



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 027/2018 CELEBRADO  
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA AUTO POSTO DE  
GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.,  
QUE TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,  
ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Resende Rosa**, portador do RG n.º0080650971 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003769277-12.

**CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.144.917/0001-56, situada na Rodovia Amaral Peixoto, n.º 273, Km 71, Bacaxá, Saquarema - RJ, neste ato representada por **Lucio Ney de Mendonça Nunes**, portador do RG n.º 07282102-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 872.486.547-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 027/2018, Processo Administrativo n.º. 9721/2017 e dos seus anexos, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 13,94% por cento no preço da gasolina e 11,45% por cento no preço do diesel ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06/04/2018, a fim de que se implemente o devido **reequilíbrio financeiro**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

1. O valor acrescido é **R\$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir **24/04/2018**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é R\$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais).

1.1 O valor do contrato, após o reequilíbrio, passa a ser de R\$ 869.607,80 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos);

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0014.2.014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00; FONTE DE RECURSOS: 1007.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos contratante e encontra amparo legal no artigo 65, alínea d, §1º da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 24 de abril de 2018.**

**Lindonor Ferreira Resende Rosa**  
**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
**CONTRATANTE**

**POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA**  
**Representante: Lucio Ney de Mendonça Nunes**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_